



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0395/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO ADUANEIRO, MARÍTIMO E PORTUÁRIO** os advogados **Catarina Zumerle Bastos, OAB/BA nº. 46.693, Lorena Moraes dos Santos, OAB/BA nº. 60.312 e Zilan da Costa e Silva Moura, OAB/BA nº. 22.513.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Junho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira

Presidente da OAB/BA